3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REFERÊNCIA: RDC PRESENCIAL Nº 007/2023

Às 14:00 horas do dia 30 de outubro de 2023, na Secretaria Municipal da Educação, na Praça da Inglaterra, nº 06, Comércio, cidade do Salvador, Estado da Bahia, sala de reunião, a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED, designada pela **Portaria nº 541/2023**, reuniu-se em sessão pública para **recebimento e abertura dos Envelopes nº 03 – Habilitação**, do licitante classificado em 1º lugar da licitação acima referenciada, com supedâneo no Decreto Municipal nº 24.868/2014, da licitação acima referenciada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL** da Secretaria Municipal da Educação – SMED, **no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.**

Declarada aberta a sessão, o Presidente constatou, dentre os licitantes participantes a seguir, os que se encontravam presentes:

ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL

CONSÓRCIO CS/GBM RDC Nº 007/2023
CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE
CONSÓRCIO EDUCAR (METRO/COMPAC)

Os representantes dos licitantes acima referenciados foram devidamente credenciados em sessão pública anterior, conforme documentos acostados aos autos.

Ressalta-se que todos os participantes foram legalmente intimados para comparecerem a presente sessão através de convocação publicada no **Diário Oficial do Município – DOM nº 8.645, fls. 27-28 do dia 24/10/2023, DOU nº 203, fls. 226, e Jornal Correio da Bahia, fl. 20, ambos do dia 25/10/2023,** conforme documentos acostados aos autos, entretanto, apenas as empresas acima referenciadas compareceram a esta assentada.

Prosseguindo, o Presidente informou que, após publicado o resultado de julgamento das propostas de preços (Técnica e Preço), nos meios de comunicação oficiais acima referenciados, bem como divulgado o Relatório de Julgamento das Propostas de Preços (Técnica e Preço) no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br, dentro do prazo para manifestação da intenção de recorrer por parte dos licitantes participantes que expirou em 29/10/2023, apenas os licitantes **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI, CONSÓRCIO EDUCAR (METRO/COMPAC)** se pronunciaram tempestivamente, precluindo o direito à intenção de recorrer dessa fase, dos demais.

Ato contínuo, solicitou ao licitante **CONSÓRCIO QUALY-INO9VARE, classificado em 1º lugar**, que entregasse o **Envelope nº "03" – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, passando em seguida à abertura deste.

Posteriormente os documentos foram passados para os licitantes presentes para análise e rubrica, não ocorrendo registros.

Em seguida o Presidente informou que irá suspender a sessão para posterior análise dos documentos de

habilitação, pela Comissão e pelo setor técnico competente, DIRE/SMED, informando que o resultado do julgamento de habilitação com a declaração do vencedor será divulgado nos meios de comunicação oficiais, concedendo-se o prazo para apresentação das razões dos recursos pelos licitantes que apresentaram previamente, manifestação acerca da intenção de recorrer, e dos que desejarem recorrer dessa fase de habilitação.

Informou ainda o Presidente, que ocorrendo a interposição de recurso(s) o(s) mesmo(s) será(ão) divulgado(s) nos meios de comunicação oficiais, e na ausência de recurso o resultado final da licitação devidamente adjudicada e homologada pela autoridade superior, bem como do valor do orçamento estimado do presente certame (art. 48 do Decreto Municipal n º 24.868/2014), se dará através dos meios de comunicação oficiais.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão às 14h20m, com agradecimento pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL
PORTARIA Nº 541/2023

Albino Gonçalves dos Santos Filho
PRESIDENTE INTERINO

Mariana Alcântara de Oliveira
MEMBRO

Williana Morais da Silva
MEMBRO

Iana Brito Melo
MEMBRO

LICITANTES PRESENTES:

CONSÓRCIO CS/GBM RDC Nº 007/2023

CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE

CONSÓRCIO EDUCAR (METRO/COMPAC)